



# REGULAMENTO

## COPA GURI DE FUTEBOL DE CAMPO

### 2019

(REGULAMENTO)

#### CAPITULO I – DA FINALIDADE

1. A COPA GURI DE FUTEBOL E FUTSAL INFANTIL é uma competição de futebol organizada pela empresa **MW PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME** (Organizadora), empresa com sede na Rua Rodovia do Sol, 2950, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, a competição terá a participação e a colaboração de 10 (dez) Patrocinadores.

2. A Competição tem de caráter educacional tem por finalidade promover o intercâmbio e o conagraçamento entre equipes de jovens atletas, visando incentivar o estilo de vida saudável, o espírito de equipe, cooperação, amizade, disciplina.

3. É obrigatório a participação nesta Competição é nas categorias sub 11 anos, sub 13 anos, sub 15 anos completos no ano decorrente da competição.

Parágrafo Único - As competições realizadas pela **MW PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME** serão estritamente em caráter amador, não tendo ligação legal com nenhuma entidade esportiva gerenciadora de atividades esportivas e as agremiações participantes serão aquelas convidadas pela Coordenação, cujos responsáveis por elas conhecerão e acatarão o presente regulamento geral.

#### CAPITULO II – DO PERIODO DE DISPUTA

1. A Copa Guri Estadual terá seu início no dia 06/04/2019 e seu encerramento será no tempo que necessário for.

#### CAPITULO III – DO CONGRESSO TÉCNICO

1. Para o esclarecimento de todos os detalhes desta Competição, será promovido, pela Organizadora, previamente ao início da 1ª Fase, CONGRESSO TÉCNICO com o objetivo de reunir os representantes legais das equipes participantes para divulgar o detalhamento desta competição, bem como distribuir os itens esportivos necessários à participação na Competição. Todas as informações a cerca do CONGRESSO TÉCNICO serão enviadas aos representantes legais das equipes, bem como divulgadas no site previamente.

#### CAPITULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

1. **PARTICIPAM DA COMPETIÇÃO: GRANDE VITÓRIA:** AERT, C.T.C.E., Craque Para o Futuro, Cristo Rei, Zico 10/Desportiva, Pedra da Cebola, Gol de Placa, Porto Vitória F.C., Solvive, Tigres de Aracruz. **REGIÃO SUL:** Escolinha de Futebol Atiliense, Basiléia E.C., Grêmio de Santo Agostinho F.C., S.C. Ypiranga (Mimoso do Sul), CESG/Guerreirinhos, Frei João. **REGIÃO NORTE:** ABC, Arena F.C., Assopais, Belo Recanto, CEPE, Center Norte Ki-Frango, Construindo Sonhos, CTN Lindemberg, C.T. VIVA, Ecoporanga, Jaguaré, Linhares F.C., Guaraná F.C., Montanha, Nova Venécia, Nanuque, Palestra, Pinheiros F.C., Sooretama, Vila Valério.

2.



3. A Forma de disputa será conforme **TABELA OFICIAL** da competição, que será entregue no CONGRESSO TÉCNICO.
4. Serão 36 equipes distribuídas em três regiões, **GRANDE VITÓRIA, NORTE e SUL**, cada região terá sua própria forma de disputa e ao final de cada Região, Classificarão para a Fase Final da Copa Guri Estadual em seguintes equipes.  
02 Equipes da Região Sul  
06 Equipes Região Norte  
03 Equipes Região Grande Vitória  
01 Equipe Cidade Sede
5. Fase **ESTADUAL** será disputada na cidade de (indefinida) com os Classificados conforme Capítulo IV Artigo 3.
6. Critérios de desempate Etapa 01 (fase classificatória):
  - A) Maior número de Pontos;
  - B) Maior número de vitórias;
  - C) Maior saldo de gols;
  - D) Gols Pró;
  - E) Menor número no somatório de cartões vermelhos;
  - F) Sorteio na sede da organizadora, horário marcado pela mesma.

#### **CAPITULO V – DA CONTAGEM DE PONTOS**

1. A Copa Guri será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- A) Vitória – 03 pontos ganhos;
- B) Empate – 01 ponto ganho.

#### **CAPITULO VI – DAS CATEGORIAS**

- A) Sub11: Atletas com 10 e 11 anos (2008 / 2009) completos no corrente ano da edição da competição;
- B) Sub13: Atletas com 12 e 13 anos (2006 / 2007) completos no corrente ano da edição da competição;
- C) Sub15: Atletas com 14 e 15 anos (2004 / 2005) completos no corrente ano da edição da competição;

1. Para as equipes participantes é obrigatória à inscrição nas três categorias (sub 11, sub13 e sub 15 anos).
2. O atleta da categoria menor está liberado para atuar na categoria maior, não podendo atuar na categoria 03 (três) anos maior que sua idade.

#### **CAPITULO VII – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E VALORES**

4. **Taxa de inscrição: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta) + R\$ 5,00 por registro de atleta na Plataforma Sporti.**
5. **Taxa de Arbitragem: Cada região terá o seu valor de arbitragem conforme definido em arbitral.**

#### **CAPITULO VIII – DAS INSCRIÇÕES**

1. As equipes deverão ser formadas, livremente, por atletas do sexo masculino podendo inscrever o numero de três (03) atletas do sexo feminino por categoria. Não haverá possibilidade de formação de equipes mista.



**2. As equipes deverão ser inscritas com no mínimo, 11 (onze) atletas e no máximo trinta (30) atletas. A quantidade máxima de trinta (30) atletas é somente para efeitos de inscrição na competição, podendo atuar apenas o número máximo de vinte e dois (20) atletas por partida.**

3. Cada atleta poderá fazer parte de uma única equipe, ou seja, na plataforma não haverá possibilidade de dupla inscrição, sob pena de desclassificação do respectivo atleta da Competição e perda de pontos da equipe infratora em caso de duas assinaturas de súmulas em equipes diferentes no mesmo ano (caso seja conivente com o fato). valerá a inscrição em que o atleta permitir sua inscrição.

**4. Não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão ou substituição de novos atletas após o envio da documentação da equipe.**

5. O Presidente e o Diretor, devidamente inscritos, serão os responsáveis pela equipe e terão papel fundamental no ato de inscrição (envio de documentação, participação e coordenação da equipe). Tais representantes necessariamente deverão ser pessoas físicas, brasileiros, maiores de 21 (vinte e um) anos e que estejam no pleno exercício de seus direitos políticos.

6. A inscrição será aceita após o Representante preencher corretamente ao menos os seus dados exigidos na Plataforma SPORTI, e pagamento da Taxa de R\$ 5,00 (Boleto). A baixa do pagamento é realizada 24 horas após pagamento.

7. É vedada qualquer alteração, troca ou complementação de informações após a preenchimento das informações obrigatórias dos atletas.

**8. Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente encaminhadas via plataforma até às 17:00 hs da quarta-feira que antecede a rodada do final de semana. Após, o atleta somente terá condições na rodada subsequente.**

9. As inscrições serão via Plataforma Guri / SporTI devendo conter as informações importantes:

- Foto;
- Nome completo;
- Data de Nascimento;
- Endereço;
- Email (Atleta e Pai/mãe)
- Telefone / Celular contato (Pai e/ou mãe);

10. São responsabilidades do Presidente:

- A) Inscrição da equipe;
- B) Apresentação de toda documentação solicitada para a inscrição, dentro do prazo determinado pela Organizadora – Documentação a seguir;
- C) Veracidade das informações prestadas por cada atleta;
- D) Comparecimento a todas as partidas e eventos da Competição;
- E) Responsabilidade pelos atletas em todas as viagens porventura necessárias à realização da competição, mediante apresentação de autorização escrita de seus respectivos pais ou responsáveis legais;
- F) Acompanhamento dos atletas em casos de atendimentos médicos;
- G) Recebimentodos comunicados oficiais em nome da equipe e transmissão aos atletas de todas as informações necessárias à participação nesta competição;
- H) Manutenção da postura de liderança perante a equipe, a fim de garantir boa convivência entre todos.
- I) Pagamentos de taxas (inscrição de equipe, arbitragem) dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação.



12. Para todos os efeitos legais, os integrantes de cada equipe reconhecem o Presidente nomeado como o responsável pelo fornecimento das informações necessárias à inscrição; pelo que declaram que as informações transmitidas no ato da inscrição nesta Competição são legítimas e verdadeiras.

13. Em casos excepcionais de ausência do Presidente no cumprimento de quaisquer de suas tarefas previstas neste Regulamento, o Diretor deverá assumir sua função perante a equipe. Na falta de ambos, o Técnico deverá assumir sua função perante a equipe.

14. O Representante deverá providenciar toda a documentação e autorizações solicitadas pela Organizadora. O não cumprimento dessas exigências dentro das condições e prazos determinados pela Organizadora poderá acarretar a desclassificação da equipe ou do atleta, a critério exclusivo do COMITÊ DISCIPLINAR.

15. Cada equipe terá um Técnico que exercerá o cargo de orientação técnica e coordenação durante as partidas, devendo ser pessoa física, homem ou mulher, brasileiro, maior de dezoito (18) anos e que esteja no pleno exercício de seus direitos políticos.

16. As funções de Presidente, Diretor, Técnico e Auxiliar técnico não poderão ser ocupadas pela mesma pessoa.

17. A equipe terá que apresentar, no ato da apresentação de sua documentação, um nome de identificação, que não poderá ser vinculado a qualquer marca conhecida no mercado, nem conter xingamentos, conotações vexatórias, violadoras de direitos de propriedade intelectual, bem como da moral e dos bons costumes, ou qualquer apologia criminosa ou associação política. Equipes com nomes que desrespeitem o disposto neste item, deverão obrigatoriamente substituir o nome escolhido, sob pena de eliminação, a qualquer tempo da vigência desta Competição.

18. No ato da apresentação da documentação, todos os integrantes de cada equipe e o Clube participante (atletas, presidente, diretores, técnicos e auxiliares técnicos) cederão, gratuitamente, pelo prazo de 05 anos, à Organizadora e aos Patrocinadores, o direito de utilização de suas imagens (fotografada e/ou filmada), sons de voz e nomes, captados durante a participação em qualquer atividade vinculada à Competição, para a veiculação em material publicitário, a ser divulgado através de qualquer meio de mídia, incluindo, mas sem se limitar: TV, cinema, Internet, rádio, mídia eletrônica, mídia impressa e mídias alternativas.

19. As equipes declaram e concordam que os custos com transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas decorrentes durante toda a competição serão de responsabilidade exclusiva de cada equipe.

20. Fica estabelecido que a simples inscrição da equipe nesta Competição não garante a sua participação. A escolha das equipes participantes se dará através do pagamento de 50% da taxa de inscrição antes início da Copa Guri Estadual do corrente ano. Em caso de não pagamento da taxa de inscrição a mesma não poderá participar. Baseado neste não pagamento a organizadora tem o direito de colocar uma nova equipe no lugar.

21. Cada participante concorda em "ISENTAR", seja a que título, modo ou tempo for, a organizadora, os Patrocinadores e todas as empresas envolvidas na operacionalização desta Competição, em razão de qualquer reclamação por ventura advinda de falsas informações prestadas no ato de inscrição nesta Competição, bem como em razão de incidentes eventualmente ocorridos ao longo da Competição que ocorram fora da esfera de responsabilidade da Organizadora e dos Patrocinadores.

22. Cada equipe inscrita deverá, obrigatoriamente, apresentar um correio eletrônico (e-mail) e telefone(s), que serão utilizados para contatos e comunicados durante a realização da Competição.



23. Os boletins, comunicados e avisos enviados por e-mail, pelo COMITÊ DISCIPLINAR e/ou COMITÊ REPRESENTANTES serão considerados documentos oficiais e partes integrantes deste Regulamento. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Presidente de cada equipe transmitir as referidas informações a sua equipe; pelo que, fica a Organizadora isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido, salvo quanto à divulgação das respectivas informações no site da Competição.

24. A Organizadora não poderá ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, por falhas no envio dos e-mails acima referidos; para tanto, na medida do possível, a Organizadora divulgará as informações relevantes à participação das equipes no site. Desta forma, é de responsabilidade de todos os integrantes das equipes checarem seus emails e o site da Competição com a maior frequência possível, a fim de se manterem atualizados a cerca das notícias e resultados desta Competição, garantindo, assim, o seu bom andamento.

## **CAPITULO IX – DOCUMENTAÇÃO**

1. São total responsabilidade do Presidente e dos Atletas, o fornecimento das informações e documentações referentes aos dados de sua equipe, quais sejam:

A) Presidente:

- Inscrição do atleta na Plataforma **SporTi**;
- Preenchimento de todos os dados solicitados;
- Apresentação do RG / e ou Carteirinha da Competição;

B) Atletas:

- Fornecer todos os seus dados para o Representante, a fim de garantir o correto preenchimento dos dados.
- 01 (uma) foto 3X4 recente do atleta.

4. O responsável da agremiação ao entregar a ficha do atleta devidamente preenchida o mesmo terá condições de jogo após sua divulgação online do registro do BIRA (Boletim Informativo de Registro de Atletas) em nosso site.

**5. As inscrições serão encerradas ao término da 1ª Fase.**

6. Em caso de atraso na entrega da carteira por parte da coordenação, o atleta não será prejudicado, uma vez que a imagem da carteira será enviada ao arbitro da partida através da ferramenta whatsapp para que o atleta possa participar normal da partida.

## **CAPITULO X – ESPECIFICAÇÕES DA COMPETIÇÃO (FUTEBOL DE CAMPO)**

1. A Competição será realizada no período de Abril a Julho de 2019, em duas (02) etapas distintas, quais sejam:

- A) Etapa 1 – Fase Classificatória regionalizada (Norte, Sul e Grande Vitória);  
B) Etapa 2 – Fase Final (Regionalizada) conforme Tabela Oficial;  
E) Etapa 5 – Finais Estadual – Triangular no Interior com os campeões de cada Região;

2. As partidas acontecerão sempre em campos gramados (naturais ou sintéticos) ou campos de terra batida, a exclusivo critério da Organizadora.

3. Os campos de jogos e as datas das partidas serão informados às equipes através de seus respectivos representantes e divulgados previamente no site. Ficam as equipes, por meio de seus representantes, comprometidas a acessar periodicamente o site e email, a fim de obter as informações correspondentes aos campos e datas das partidas.



4. As chaves de disputa desta Competição, bem como todos os detalhes de seu regramento, serão designadas pela Organizadora e divulgadas no Caderno Técnico específico a ser entregue no Congresso Técnico.

## **CAPITULO XI – REGIONALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA COMPETIÇÃO**

1. Inicialmente, a Etapa 1 da Competição será realizada em cada região Norte, Sul e Grande Vitória conforme indicado pela tabela Oficial da competição, com datas, horas, locais determinados.

2. As Finais Gerais da Etapa Estadual será realizada em três dias (final de semana) em Venda Nova do Imigrante com data a ser definida pela organizadora sendo previamente comunicado no site e email dos clubes. Nestas datas se enfrentarão equipes campeãs de cada categoria das regiões Norte, Sul e Grande Vitória.

## **CAPITULO XII – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

1. As partidas terão duração de:

- A) Sub 11 anos: 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos;
- B) Sub 13 anos: 50 minutos divididos em dois tempos de 25 minutos;
- C) Sub 15 anos: 60 minutos divididos em dois tempos de 30 minutos;

## **CAPITULO XIII – DA ARBITRAGEM**

1. Todos os jogos de todas as categorias serão apitados por um árbitro na primeira fase.

**2. Qualquer tipo de agressão generalizada pela equipe ao árbitro da partida ou seus assistentes relatada em súmula à equipe agressora será sumariamente ELIMINADA da competição na categoria que ocorreu tal fato.**

3. Fica como autoridade maior com poderes de adiar, encerrar e dar W.O ao árbitro escalado para partida caso o campo não apresente condições de jogo ou falta de segurança para o mesmo.

**4. Qualquer equipe insatisfeita com nível de arbitragem deverá encaminhar para a coordenação um ofício com a reclamação e protocolar para que a comissão de arbitragem possa tomar as devidas providências.**

## **CAPITULO XIV – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

1. Poderão ser sumariamente desclassificadas da Competição, em quaisquer de suas etapas, a exclusivo critério do COMITÊ DISCIPLINAR:

- A) Equipes com atletas fora do limite de idade permitida por categoria;
- B) Equipes que possuam atletas não matriculados e com frequência em escola pública ou particular no Estado do Espírito Santo, legalmente reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação);
- C) Equipes que possuam atletas que não estejam aptos fisicamente, não atestando sua aptidão através de documentação específica solicitada neste regulamento;
- D) Equipes que possuam atletas sem a indicação de responsável legal ou sua devida autorização para participação da Competição, através de documentação específica solicitada neste regulamento;

## **CAPITULO XV – DETALHAMENTO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO**

1. Os documentos abaixo serão entregues para as equipes:

- Caderno Técnico da Competição
- Regulamento



2. As equipes serão formadas de acordo com os dados disponibilizados em sua inscrição, sendo vedada qualquer alteração na formação das equipes ao longo da Competição.
3. Para efeitos deste Regulamento considerar-se-á como COMITÊ DISCIPLINAR, o Comitê formado por cinco (05) membros, entre eles um (01) advogado indicado pela empresa organizadora da Competição, e com base nas súmulas das partidas, nos relatórios dos árbitros e Delegados nos informes da Coordenação Técnica, o Comitê Disciplinar terá o poder de decidir, resolver, definir e determinar qualquer medida conveniente ao bom andamento da Competição, entre outros afazeres previstos neste Regulamento.
4. Fica resguardado à Organizadora o direito de interferir e decidir de forma soberana e irrecorrível sobre qualquer medida adotada por este Comitê.
5. Fica reservado à Organizadora o direito de incluir outras premiações ao longo desta Competição, que poderão ou não ser informadas no site.
6. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro.

## **CAPITULO XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. Cada atleta das equipes inscritas deverá apresentar para assinatura da súmula a carteira da competição e/ou documento de identidade, passaporte ou Carteira de Trabalho, a não apresentação do documento será impeditivo para o mesmo atuar na partida. Para o atleta atuar na partida, o mesmo, além de apresentar o documento de identidade original ou autenticado por um cartório (plastificado e colorido) deverá conter o seu nome completo impresso na súmula de jogo enviada pela coordenação e sua assinatura compatível com o documento apresentado.**

Parag. 1º - O limite máximo de inscrições por categoria será de Trinta (30) atletas no torneio do corrente ano.

**Parag. 2º - A apresentação do RG autenticado não exclui a apresentação do RG original (sempre que solicitado) pelos organizadores da competição, árbitros, mesários e/ou membros do COMITÊ REPRESENTANTE LOCAL.**

Parag. 3º - A falsificação de um documento oficial (RG) por qualquer representante das equipes implicará para o mesmo as consequências devido o Código Civil Brasileiro, sendo o mesmo denunciado pela coordenação as autoridades competentes pelo crime de falsificação ideológica.

**2. Os resultados das partidas desta Competição serão atualizados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas no site e enviados através de emails.**

3. As equipes participantes da Competição reconhecem o COMITÊ DISCIPLINAR e o COMITÊ REPRESENTANTE LOCAL como únicas e definitivas instâncias para resolver as questões da Competição.

4. As decisões do COMITÊ DISCIPLINAR estarão disponíveis no site e também serão encaminhados através de email aos responsáveis pelas equipes.

5. A Organizadora reserva-se o direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como interromper a Competição, caso seja necessário. Para tanto, todos os participantes efetivamente inscritos.

**6. Cada agremiação poderá ter no jogo 20 Atletas e 04 Comissão Técnica;**

7. Durante as partidas, somente poderão permanecer no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico ou preparador de goleiros, 01 (um) massagista e atletas suplentes, desde que uniformizados, devidamente documentados, previamente inscritos e não cumprindo pena disciplinar/educativa aplicada pela Justiça Desportiva, COMITÊ DISCIPLINAR e/ou COMITÊ REPRESENTANTE LOCAL.

8. Não é obrigatória a apresentação de preparador físico, massagista e médico para as equipes. A Organizadora e os Patrocinadores não se responsabilizarão, em nenhuma hipótese, por despesas referentes aos serviços destes profissionais.



9. Em cada partida, até 20 atletas assinarão a súmula, sendo permitidas todas as substituições.

Parag.1º - Em todas as categorias as substituições são **“LIVRES” e “VOLANTES”**, **ou seja, poderão ser efetuadas todas as substituições, independente de posição e o atleta substituído poderá sair e voltar, não havendo necessidade ao árbitro paralisar a partida para a substituição, sendo assim, o 4º Arbitro, Mesário da partida ou mesmo os auxiliares poderão autorizar as substituições.**

Parag. 2º - Nas categorias sub 09 e sub 11 anos o atleta substituído poderá retornar ao jogo, porém, o atleta que o árbitro mandar substituir não poderá retornar na mesma partida, mas poderá jogar a próxima partida da rodada subsequente de sua agremiação.

Parag. 3º - O Atleta da Categoria Sub 09 e 11 anos que for substituído pelo árbitro (excluído da partida), em caso de uma disputa por pênaltis, este não poderá participar das cobranças de pênaltis, obrigando assim a equipe adversária a retirar um atleta para igualar o numero de batedores.

10. A assinatura da súmula pelos atletas poderá ser fiscalizada por um representante da equipe adversária, com direito a examinar a carteira de identificação do atleta.

11. Iniciado o jogo, a equipe poderá completar o número Máximo de 22 atletas até o final da partida, desde que cumpra todas as exigências, o atleta deverá estar devidamente uniformizado, conter carteira da competição, Identidade e/ou documento exigido pela organizadora, porém, só o árbitro poderá dar condição de jogo a partir da conferencia da documentação de assinatura em súmula.

12. Ocorrendo o caso de uma partida não se realizar por não comparecimento de uma das agremiações “sem motivos que o justifique”, a faltosa será multada no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por categoria que faltar, ou seja, no caso de ausência das três (03) categorias o valor da multa será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), sendo fato ocorrido na primeira fase. O mesmo fato ocorrido por 02 vezes e nas demais fases a equipe será eliminada. O valor deverá ser pago até a próxima partida da equipe. A equipe que não atender este item do regulamento estará suspensa por um ano de todas as competições organizadas pela **MW Eventos Esportivos**.

**13. A Agremiação que recorrer contra quaisquer irregularidades, de qualquer outra, procederá como se segue:**

A) Recurso em letra legível, que deverá ser entregue a coordenação até as 17:00 hs do segundo dia útil após o término da partida da qual participou, acompanhado de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). No caso de comprovação da irregularidade, o valor será devolvido, caso contrário, o valor será depositado na conta da empresa. Em caso do valor ser em cheque, e for sustado e não tiver saldo, o cheque será protestado em cartório.

B) Caso a agremiação recorrida vá jogar no dia seguinte, o jogo permanecerá e só será suspenso se até uma hora antes de iniciar a partida a recorrente apresentar as provas de suas alegações.

C) A Coordenação comunicará a equipe infratora sobre o recurso de infração, sendo assim, a equipe infratora terá 24 horas para apresentar defesa, a partir da data em que recebeu o comunicado de infração.

D) Caso a equipe recorrida for jogar no mesmo dia do recebimento da infração, a mesma terá até uma hora antes da próxima partida para comprovar inocência.

**14. Não caberá a coordenação, ou seu representante legal, buscar, ou tentar provar irregularidades em qualquer agremiação, salvo perfeito conhecimento da causa.**

15. A inscrição e condição de jogo dada ao atleta, não exime a agremiação das punições previstas neste regulamento.

16. Os responsáveis pelas agremiações participantes da Copa Guri de Futebol de Infantil são considerados conhecedores deste regulamento, seus anexos e adendos, bem como as regras Esportivas vigentes.



17. A participação do atleta na Copa Guri de Futebol Infantil é de exclusiva responsabilidade do responsável pela associação.

18. Caso uma equipe não compareça ao local de jogo em até 30 minutos (Salvo por motivos de força maior) após a data determinada da tabela ou no mínimo com 07 (sete) atletas, a qualquer partida, a equipe adversária será declarada vencedora por W.O sendo atribuído o placar de 2x0 em seu favor.

**19. O responsável pela sede ou agremiação será o responsável pela segurança das pessoas presentes ao local das partidas.**

**20. Cada equipe deverá apresentar duas bolas em condições de jogo.**

20.1 A bola das Categorias Sub 09 e 11 anos será a bola Nº 4 e nas categorias sub 13 e 15 anos bola Nº 5.

21. As interpretações e os casos não previstos neste Regulamento e/ou de qualquer forma, omissos, duvidosos e decorrentes de força maior, serão resolvidos a exclusivo critério do COMITÊ DISCIPLINAR que poderá se utilizar do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

22. Independentemente de publicação na Internet, o cumprimento de penas disciplinares/educativas ou administrativas é obrigação das equipes participantes, sob pena de desclassificação.

23. A regra oficial do futebol seguirá os critérios da **International Board - Regras do Futebol** sendo adaptados alguns itens para a categoria sub 11.

## **CAPITULO XVII – PREMIAÇÃO**

### **1º. ETAPA ESTADUAL / DOMINGOS MARTINS**

- I. Troféus e medalhas aos Campeões
- II. Troféus e medalhas aos Vices-Campeões
- III. Troféus aos Artilheiros
- IV. Troféus aos Goleiros Campeões

OBS.: A Organizadora poderá ou não oferecer outras premiações a gosto e critério.

## **CAPITULO XVIII – DAS SUSPENSOES/ PENALIDADES E RECURSOS**

1. Os atletas das categorias Sub 09 e Sub 11 anos não serão advertidos com cartões podendo assim o árbitro da partida solicitar substituição do jogador infrator.

2. Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta, dirigente e/ou membro da Comissão técnica advertido pelo árbitro por:

- Cartão Vermelho;
- Relatado em Súmula (mesmo sem receber o cartão vermelho);
- Sujeito a pena maior após julgamento pela Comissão Disciplinar;

**4. O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes do CAMPEONATO.**

Parag. 1º - A equipe que colocar um atleta irregular cumprindo suspensão automática ou sem documentação liberada pela coordenação, caso venha vencer a partida, perderá 06 pontos, porém se derrotada perderá 03 pontos.



Parag. 2º - Caso o atleta tenha participado em mais de uma partida a equipe infratora perderá 03 pontos por partida que o atleta tenha atuado.

Parag. 3º - Os pontos retirados por tal irregularidade, não serão revertidos para nenhuma das equipes adversárias.

Parag. 4º - A equipe que utilizar ou falsificar documentação de um atleta, será eliminado na categoria irregular sumariamente da competição e seu nome e fato divulgado nos meios de comunicação.

**5. O atleta que agredir outro atleta ou tumultuar uma partida sendo o mesmo relatado e identificado como fato isolado (ato por uma única pessoa) pelo arbitro em súmula, este será eliminado da competição.**

6. Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência, suspensão e eliminação da Competição aos atletas, dirigentes, membros comissão Técnica, equipes e torcidas, caso que cometa qualquer dos atos listados a seguir:

- a) Prejudicar o bom andamento da Competição;**
- b) Promover desordem antes, durante e após as partidas;**
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades da Competição e equipes adversárias;**
- d) Estimular os atletas à prática de violência;**
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral e aos bons costumes;**
- f) Atirar objetos dentro dos locais de partidas;**
- g) Invadir os locais das partidas;**
- h) Faltar com respeito às autoridades ou coordenadores da Competição;**
- i) Promover agressão mútua entre representantes e/ou atletas;**
- j) Agredir juízes, demais autoridades da Competição ou adversários;**
- k) Depredar as instalações do local das partidas;**
- l) Praticar publicidade não autorizada.**

7. Será obrigatório a todas as equipes e atletas atuar devidamente uniformizados, ou seja, Chuteiras de borracha, Meias levantadas, "CANELEIRA" (uso obrigatório), camisas numeradas, Não é permitido a nenhum atleta inscrito na Copa Guri jogar com chuteiras de travas de alumínio ou outro material que traga perigo aos atletas adversários ou mesmo a um companheiro. Ex. gesso, relógio, brinco, etc.

8. O Atleta que infringir o parágrafo 7 do Capítulo XVII, este será penalizado conforme o regulamento da competição. UTILIZANDO artigos proibidos (Chuteira de trava de alumínio, Brinco, Gesso, Relógio Etc.) ou DEIXANDO de utilizar os equipamentos obrigatórios (Caneleira, Chuteira de trava de borracha)

9. É terminantemente proibido a qualquer membro da equipe, médicos, preparadores físicos, massagistas e torcidas pertencentes às equipes participantes, portar armas de fogo, facas, facões, canivetes, estiletes ou similares, explosivos, fogos de artifício e material inflamável, nos locais de realização das partidas da Competição, até um limite de 200 metros. Caso venha a ser verificado o descumprimento desta norma, a equipe relacionada ao portador do item proibido será imediatamente eliminada desta Competição e de todas as edições futuras, sem direito a recurso.

10. Problemas disciplinares com parentes de atletas e/ou torcedores de uma determinada equipe poderão acarretar punições para os atletas e/ou para a equipe, que serão avaliados pelo COMITÊ DISCIPLINAR.

11. Penalidades a serem aplicadas pelo COMITÊ DISCIPLINAR:

- A) Advertência;**
- B) Perda de vantagens conquistadas;**
- C) Suspensão de integrantes da equipe por partida e/ou prazo;**
- D) Eliminação de atletas e/ ou equipe (não necessariamente nesta seqüência).**
- E) Perda de mando de campo**



12. É de responsabilidade de cada equipe manter seus atletas e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer briga dentro do campo, na sede, nas arquibancadas, dentro do espaço que estiver cedendo suas dependências ou fora dela num limite de 200 metros, poderá provocar a eliminação da Competição, conforme decisão do COMITÊ DISCIPLINAR, contra a qual não caberá qualquer recurso.

13. A organização não se compromete a atender às solicitações de alteração de horários de partidas, uma vez que está sujeita à disponibilidade das demais equipes e sedes envolvidas. Qualquer solicitação de alteração de partida deverá proceder da seguinte forma:

- A) Ofício papel timbrado do Clube Solicitante, assinado pelo Presidente do Clube ou Diretor;
- B) Declaração da equipe adversária concordando com o adiamento do jogo;
- C) Enviado até 07 (Sete) dias corridos via e-mail ou fax;
- D) Protocolado na sede da empresa organizadora;
- E) Justificativa no mesmo.

Parágrafo Único. A Organizadora “**NÃO**” adiará nenhum jogo por conta de outras competições.

14. A Organizadora da competição, a **MW EVENTOS ESPORTIVOS**, os Patrocinadores, bem como os Coordenadores de campo não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes, atletas, dirigentes, torcedores e pessoas ligadas direta ou indiretamente à competição, ou por estas causados a terceiros, antes, durante e após as partidas, bem como por indenizações, de qualquer espécie, oriundas de participação das equipes na Competição de futebol no corrente ano.

15. As causas do não prosseguimento de uma partida serão analisadas pelo COMITÊ DISCIPLINAR, que aplicará as sanções cabíveis.

16. Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro ou de seus assistentes, cabendo aos representantes das equipes a indicação das pessoas que dirigirão a partida, de comum acordo com a Organizadora.

17. Por motivos de força maior, o evento poderá ser temporariamente suspenso, ficando a critério de a Organizadora definir novas datas à continuidade do evento.

18. Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a equipe mandante do jogo. Se houver necessidade da troca de uniforme, esta será efetivada pela equipe visitantes. Nos casos extremos da equipe visitante comprovar a não condição de mudança de uniforme (por falta do mesmo) a coordenação, ou arbitragem, pode intervir e solicitar que a equipe mandante faça a troca do material, visando assim à realização da partida.

19. Qualquer descumprimento deste regulamento a equipe infratora será eliminada da competição.

**20. Fica aqui acordado que se a Organizadora perceber qualquer irregularidade no processo de inscrição nesta competição, poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer equipe mediante comunicado através de email do Representante da equipe.**

21. Por se tratar de uma competição particular e não oficial, que tem por objetivo primordial o social das comunidades e o intercâmbio sadio entre os municípios e equipes, não caberão recursos a órgão oficiais, nem a justiça desportiva ou comum, sendo que todas as decisões serão tomadas pela coordenação, através da COMISSÃO DISCIPLINAR, o seu exclusivo critério, para auxiliar nos julgamentos das possíveis indisciplinas e, ou, irregularidades cometidas por atletas e, ou, dirigentes, cujas decisões serão finais e irrecorríveis.

22. As interpretações e os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela coordenação. Estou ciente e concordo com os artigos e parágrafos aqui citados neste regulamento.



**MW PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME**